



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde  
Direção do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade  
Gabinete do Diretor

### PORTARIA Nº 12501, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 11194 (publicada no BUFRJ em 12/11/24) e tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga de Professor Adjunto A, da carreira do Magistério Superior, do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (NUPEM), código de Vaga MC-063 Microbiologia Geral e Médica, conforme edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no D.O.U. nº 24, Seção 3, de 02 de fevereiro de 2024. A indicação da Comissão Julgadora foi homologada pela Congregação do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, em sessão de 31 de outubro de 2024:

#### **Titulares:**

Prof. Dr. João Luiz Mendes Wanderley – Membro Interno – Instituto Ciências Médicas UFRJ-Macaé (Presidente)

Prof. Dr. Marco Antônio Lemos Miguel – Membro Interno – Instituto Microbiologia Paula de Góes - UFRJ

Prof<sup>a</sup>. Dra. Jessica Manyá Bittencourt Vieira – Membro externo – UERJ/ZO

Prof<sup>a</sup>. Dra. Anna Lvovna Okorokova Façanha - Membro Externo – Centro de Biociências e Biotecnologia - UENF

Prof<sup>a</sup>. Dra. Eidy de Oliveira Santos – Membro Externo – UERJ/ZO

#### **Suplentes:**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Alice Zarur Coelho – Membro Interno – Escola de Química - UFRJ

Prof. Dr. Rubens Clayton da Silva Dias – Membro externo – Instituto Biomédico - UNIRIO

Professora Cintia Monteiro de Barros

Diretora

NUPEM/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Monteiro de Barros, Diretor(a)**, em 17/12/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4977756** e o código CRC **991806F7**.

---

Referência: Processo nº 23079.257286/2024-71

SEI nº 4977756

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>